



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de setembro de 2016



Série

Número 157

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 344/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Abrigo Infantil de Nossa Senhora da Conceição, titular do estabelecimento de educação Jardim de Infância Nossa Senhora da Conceição, no montante de € 132.343,38.

Portaria n.º 345/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino Colégio Infante D. Henrique, nos montantes de € 1.401.017,95 – Funcionamento e de € 48.054,60 - Ação Social Escolar.

Portaria n.º 346/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e o Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial, titular do estabelecimento de educação com a mesma denominação, no montante de € 673.485,94.

Portaria n.º 347/2016

Autoriza a repartição dos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola São João – Externato, nos montantes de € 295.731,99 – Funcionamento e de € 13.018,88 - Ação Social Escolar.

Portaria n.º 348/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Arendrup – Externato, nos montantes de € 235.885,36 – Funcionamento e de € 5.315,37 - Ação Social Escolar.

Portaria n.º 349/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e a Escola D^a Maria Eugénia de Canavial - Associação, titular do estabele-

cimento de educação e ensino Escola Dona Maria Eugénia de Canavial, nos montantes de € 435.162,55 – Funcionamento e de € 21.937,06 - Ação Social Escolar.

Portaria n.º 350/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e o Fundação de Socorros Mútuos – 4 de Setembro de 1862, titular do estabelecimento de educação Infantil Quinto dos Traquinas, no montante de € 367.115,68.

Portaria n.º 351/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola da Sagrada Família – Externato, nos montantes de € 214.087,54 - Funcionamento e de € 6.682,74 - Ação Social Escolar.

Portaria n.º 352/2016

Autoriza a repartição dos Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Sant' Ana – Externato, nos montantes de € 297.559,74 – Funcionamento e de € 14.142,24 - Ação Social Escolar

Portaria n.º 353/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais cooperação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e o Auxílio Maternal do Funchal, titular do estabelecimento de educação Auxílio Maternal, no montante de € 863.393,74

Portaria n.º 354/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Santo Condestável, nos montantes de € 332.855,26 – Funcionamento e de € 15.381,11 - Ação Social Escolar.

Portaria n.º 355/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato, nos montantes de € 210.859,74 - Funcionamento e de € 3.399,26 - - Ação Social Escolar.

Portaria n.º 356/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e o Centro Social e Paroquial de Santa Cecília, titular do estabelecimento de educação Jardim de Infância da Palmeira, no montante de € 441.460,24.

Portaria n.º 357/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e o Centro Social Paroquial da Graça, titular do estabelecimento de educação com a mesma denominação, no montante de € 349.470,25.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO**

Portaria n.º 344/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional,

através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Abrigo Infantil de Nossa Senhora da Conceição, titular do estabelecimento de educação Jardim de Infância Nossa Senhora da Conceição, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....€ 132.343,38
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro)€ 44.114,46
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 88.228,92

- a) A despesa resultante do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 – € 44.114,46
b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 345/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino Colégio Infante D. Henrique, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....€ 1.401.017,95
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro)€ 467.005,98
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 934.011,97

Ação Social Escolar€ 48.054,60
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro)€ 23.194,09
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 24.860,51.

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 467.005,98

- ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 23.194,09
b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 346/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e o Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial, titular do estabelecimento de educação com a mesma denominação, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....€ 673.485,94
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro)€ 226.282,65
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 447.203,29

- a) A despesa resultante do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 – € 226.282,65
b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 347/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola São João - Externato, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento€ 295.731,99
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro) € 98.577,33
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 197.154,66

Ação Social Escolar € 13.018,88
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro) € 6.865,73
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 6.153,15

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 98.577,33
ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 6.865,73
- b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 348/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Arendrup - Externato, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento € 235.885,36
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro) € 78.628,45
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto) € 157.256,91

Ação Social Escolar € 5.315,37
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro) € 2.677,97
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto) € 2.637,40.

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 78.628,45
ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 2.677,97
- b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 349/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e a Escola Dª Maria Eugénia de Canavial - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Dona Maria Eugénia de Canavial, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....€ 435.162,55
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro)€ 145.054,18
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 290.108,37

Ação Social Escolar€ 21.937,06
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro)€ 12.682,54
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 9.254,52.

- a) A despesa resultante do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 145.054,18
ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 12.682,54
- b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 350/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e o Fundação de Socorros Mútuos - 4 de Setembro de 1862, titular do estabelecimento de educação Infantil Quinto dos Traquinas, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....€ 367.115,68
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro)€ 119.597,56
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 247.518,12

- a) A despesa resultante do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:

- i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 119.597,56
- b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 351/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola da Sagrada Família - Externato, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento€ 214.087,54
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro) € 71.362,51
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 142.725,03

Ação Social Escolar € 6.682,74
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro) € 3.364,74
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 3.318,00.

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 71.362,51
ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 3.364,74
- b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 352/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Sant' Ana - Externato, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento€ 297.559,74
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro) € 99.186,58
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 198.373,16

Ação Social Escolar € 14.142,24
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro) € 6.621,74
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 7.520,50.

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 – € 99.186,58
ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 6.621,74
b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 353/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e o Auxílio Maternal do Funchal, titular do estabelecimento de educação Auxílio Maternal, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento € 863.393,74
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro) € 283.771,91
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto) € 579.621,83

- a) A despesa resultante do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 - € 283.771,91
b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 354/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Santo Condestável, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento € 332.855,26

Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro)€ 110.951,75
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 221.903,51

Ação Social Escolar€ 15.381,11
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro)€ 7.860,61
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 7.520,50

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 – € 110.951,75
ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 7.860,61
- b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 355/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de associação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento€ 210.859,74
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro)€ 70.286,58
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 140.573,16

Ação Social Escolar€ 3.399,26
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro)€ 3.279,26

Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto) € 120,00.

- a) A despesa resultante do contrato de associação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 – € 70.286,58
ii) 47.0.01.01.02.04.07.03.S0.00 - € 3.279,26
- b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas mesmas classificações económicas.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 356/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e o Centro Social e Paroquial de Santa Cecília, titular do estabelecimento de educação Jardim de Infância da Palmeira, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento€ 441.460,24
Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro)€ 151.836,08
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto)€ 289.624,16

- a) A despesa resultante do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 – € 151.836,08
- b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Portaria n.º 357/2016

de 7 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação e o Centro Social Paroquial da Graça, titular do estabelecimento de educação com a mesma denominação, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento€ 349.470,25

Ano Económico de 2016
(setembro a dezembro) € 116.490,08
Ano Económico de 2017
(janeiro a agosto) € 232.980,17

- a) A despesa resultante do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:
i) 47.0.01.01.02.04.07.01.S0.00 – € 116.490,08
- b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS em substituição do Secretário Regional de Educação, Rubina Maria Branco Leal Vargas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)